



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 15.945, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*Correção De Período Aquisitivo - Licença Prêmio.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 148/2024 - Despachos 02 e 04);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 14.218, de 14 de novembro de 2019, somente no que se refere ao período aquisitivo da licença concedida, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO A USUFRUIR</b>
Edicléia Rodrigues Perrud	Assistente Social	2011 a 2016	Secretaria de Assist. Social	04/11/2019 a 01/02/2020

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO A USUFRUIR</b>
Edicléia Rodrigues Perrud	Assistente Social	16/07/2007 a 15/07/2012	Secretaria de Assistência Social	04/11/2019 a 01/02/2020

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.218, de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

*(Documento assinado digitalmente)*

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração